



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Aquisição de testes rápidos para diagnóstico do COVID-19.

Item	Descrição do Objeto	Esp.	Qtd.	Valor em R\$	
				Unit	Total
01	Kit completo para diagnóstico do COVID-19 (teste rápido), contendo cassete de teste, tampão e micropipeta. Com certificação na ANVISA e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 20 testes. Kovid AB (COVID-19 IGG/IGM) – Kovalent MS: 80115310259	Caixa	05	1.998,00	9.990,00
VALOR TOTAL EM R\$					9.990,00

**Justificativa:** Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, baseado no artigo 24, IV da Lei 8.666/93, e de acordo de recursos provenientes da Portaria Ministerial nº 774 de 09 de abril de 2020 e plano de aplicação, que trata dos recursos para custeio de ações e serviços da atenção primária à saúde em enfrentamento ao COVID-19 no âmbito municipal.

**Da Dotação orçamentária:**

Órgão: 09.02 – Secretaria de Saúde FMS

Elemento da despesa: 33.90.30.35.0000 – Material Laboratorial

Projeto/Atividade: 2346 – Enfrentamento ao COVID-19 – Portaria 774/2020

Código reduzido: 23770 - Recurso: 4511

**Do Prazo:**

O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da sua assinatura.

**Do Pagamento:**

1 O pagamento será efetuado à vista, após a entrega do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal deve constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

**Empresa:** CLEBER FERNANDO DE CONTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 13.844.989/0001-61, com sede na Rua João Lira, nº 265, Bairro Centro, CEP 99770-000, na cidade de Aratiba/RS.

São Valentim, 02 de julho de 2020.

**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS  
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**

Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30  
CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS  
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49